



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra,

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 96 /2016

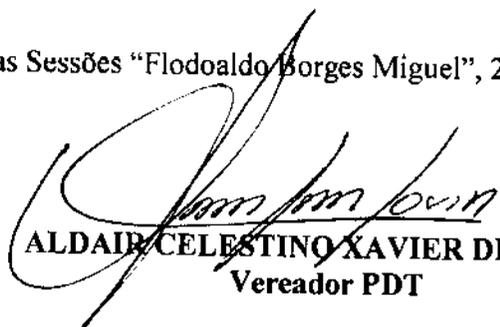
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS – ADADA.**

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos dos Animais – ADADA, registrado sob o CNPJ: 24.772.108/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de maio de 2016.


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Vereador PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

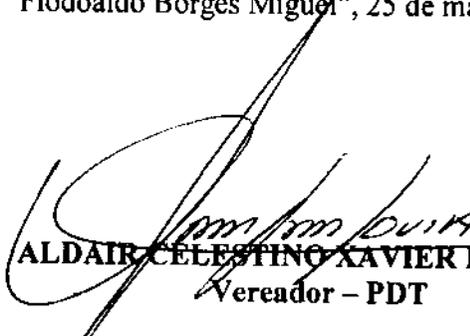
JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos dos Animais – ADADA, é uma entidade civil sem fins lucrativos, e tem por fim social a proteção dos animais do Município da Serra.

Sua inserção na comunidade serrana é de grande importância, pois promove e presta relevantes serviços a área da saúde e proteção animal no município.

Assim, ante a enorme importância das atividades desenvolvidas pela ADADA, faz-se necessária a declaração de utilidade pública da mesma, ante seu caráter social e tendo em vista o interesse público atinente às suas atividades e seus objetivos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de maio de 2016.


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Vereador – PDT